



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32311/2025</u>	
Recebido em:	<u>25/02/2025</u>
Horário:	<u>13:50</u> horas
Rubrica:	<u>Luciano</u>

INDICAÇÃO Nº 40 <sup>2025</sup> /[ANO]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a Reforma do **CMEIT Antônio Barbosa Sena Junior**.

**JUSTIFICATIVA**

A reforma e ampliação do **CMEIT “ Antônio Barbosa Sena Junior**, localizado no Bairro Betânia, nesse município é de suma importância para o bairro, onde a mesma atende a comunidade em tempo integral.

Essa iniciativa visa fortalecer proporcionando um espaço de qualidade e conforto as crianças que ali passam o dia todo ( 7 às 17:00).

A escola hoje conta com 90 crianças, crianças essas do Berçário ao Segundo Período, a reforma contribuirá para a promoção de ambiente saudável estimulando a convivência social entre pessoas.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Nesse contexto com a realização da reforma da escola permitirá o dia a dia das crianças sejam mais atrativos na realização das atividades em sala e extra sala. Investindo nestas melhorias dessa infraestrutura, não estaremos investindo apenas em reforma do espaço físico, e sim, oportunizando ambiente propício ao aprendizado, interação social de todos os municípios.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de fevereiro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**LUCIANO MÁRCIO NUNES**  
Vereador pelo PP

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 25/02/25 Presidente da CMNV-ES
---